

**DECRETO Nº 234/2013**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no  
Orçamento Geral do Município e dá  
outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 821.578,00 (oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e oito reais), no Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.987/2012, de 18/07/2012, na classificação funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200052.005	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.14	Diárias- Pessoal Civil	000	10.000,00
0302	Divisão de Recursos Humanos		
2884600000.001	Formação do Pasep		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	504	30.000,00
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200082.013	Manutenção da Divisão de Viação		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	504	100.000,00
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100122.015	Manutenção da Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	103	170.000,00
0904	Divisão de Cultura		
1339200162.023	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	5.000,00
1000	SECRETARIA DE ESPORTES		
1001	Divisão de Esportes		
2781200172.024	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.3.90.14	Diárias- Pessoal Civil	000	5.000,00
1300	SECRETARIA DE SAUDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	303	301.578,00
<b>TOTAL</b>			<b>821.578,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200081.018	Equipamentos Parque Rodoviário		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	150.000,00
2678200082.013	Manutenção da Divisão de Viação		
3.3.90.30	Material de Consumo	504	130.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	204.500,00
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545100101.021	Implantar Sinalização Vertical e Horizontal		
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	50.000,00
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0904	Divisão de Cultura		
1339200161.044	Adquirir Equip. e Incrementar Acervo Educ. e Cult.		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	20.000,00
1100	SECRET. DE IND. COM E TURISMO		
1101	Divisão de Ind. Com. e turismo.		
2266100181.054	Adquirir Equip. Maq. E Motores par Ind. E Com.		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00
2266100181.055	Constr. Ampl. De Barracões Industriais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	92.529,00
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1403	Divisão de Assistência Social		
0824300232.107	Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	4.992,00
0824400242.106	Manutenção da Divisão de Assistência Social		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	000	111.557,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	20.000,00
1500	SECRETARIA DA MULHER		
1501	Divisão de Assistência a Mulher		
1442200252.038	Manutenção das Atividades Assist. a Mulher		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>821.578,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JUNHO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ronnie Emerson Bordin**  
Secretário de Fazenda